



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS  
**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI N° 33/2025** – Altera o Anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos nomeou como relator o membro Vereador Wesley Luz, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que visa alterar o Anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências.

A justificativa destaca que o projeto é necessário, pois, atenderá as necessidades do setor de educação, uma vez que houve redimensionamento entre a Rede Municipal e a Rede Estadual de Ensino, sendo transferida para a municipalidade a responsabilidade pela Educação Infantil e pelo Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o que gerou aumento de demanda, especialmente em zonas rurais.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram parecer favorável em relação à matéria.

É o relatório necessário.

**II - VOTO DO RELATOR**

Conforme preconiza o art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis a presente matéria deve ser analisada por esta comissão, tendo em vista tratar de serviço público prestado no município e em nome deste:

Analisando detidamente o Projeto de Lei em análise, percebemos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso com a transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 33.2025.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WESLEY LUZ  
RELATOR - MEMBRO

*Andréi M. M. Martins*  
ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

*Milton Soares*  
MILTON SOARES  
VICE-PRESIDENTE